Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1544	19/05	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo que providencie a inclusão da rua Major Albertin Nogueira, no trecho do cruzamento da avenida Alberto dos Santos Figueiredo com a rua Antônio Rabêlo Cisterna, no cronograma de recuperação da pavimentação asfáltica, a ser realizado durante o ano de 2025.

INDICAÇÃO Nº 134 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, providencie a inclusão da rua Major Albertin Nogueira, no trecho do cruzamento da avenida Alberto dos Santos Figueiredo com a rua Antônio Rabêlo Cisterna, no cronograma de recuperação da pavimentação asfáltica, a ser realizado durante o ano de 2025.

Destaca-se que a recuperação da pavimentação asfáltica é um procedimento essencial para manter a infraestrutura viária em bom estado de conservação e garantir o conforto e a segurança dos motoristas, evitando-se a ocorrência de acidentes e transtornos à população que reside, trabalha e trafega nessa localidade. Vale ser ressaltado, ainda, que o referido trecho se encontra em condições de completa intransitabilidade.

Dessa maneira, com a manutenção regular da pavimentação asfáltica, previne-se a degradação rápida do pavimento, bem como se reduz a formação de buracos, rachaduras e outros danos que prejudicam os motoristas e seus respectivos veículos, garantindo-se maior segurança e uma superfície mais lisa e confortável para a condução.

Diante do exposto, a fim de que o Executivo promova e inclua a rua Major Albertin Nogueira, no trecho do cruzamento da avenida Alberto dos Santos Figueiredo com a rua Antônio Rabêlo Cisterna no cronograma do ano de 2025 de recuperação da pavimentação asfáltica, apresento esta solicitação certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, nos termos acima expostos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2025.

EDSON DE OLIVEIRA
Vereador/Podemos